



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4365, de 11 de abril de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **14/04/2019** à servidora **Edila Louzada de Freitas**, Conselheira Tutelar, matrícula funcional n.º 1045, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de abril de 2019.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari